

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de fonte para Notebook, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01		CONSUMO	PÇ	01

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de um carregador para notebook Del em substituição a uma peça quebrada

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, Mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1- O prazo de entrega dos serviços é de 02 dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - 01 Andar, na sala da Diretoria de Participação Social.

4.2 - O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5 - BRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Documento assinado digitalmente
gov.br VALERIA SILVEIRA MEDEIROS
Data: 15/01/2026 11:17:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valéria Silveira Medeiros
Assessora